



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA TEREZA
Av. Itália, 474 – Fone: (54) 3456.1033
95715-000 - Santa Tereza - RS - Brasil - CNPJ: 91.987.719/0001-13
<http://www.santatereza.rs.gov.br>

AVISO DE ALTERAÇÃO/ESCLARECIMENTO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 041/2022

Município de Santa Tereza
Edital de Pregão nº 041/2022
Tipo de julgamento: **Menor Preço**
Processo nº 322/2022

“EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL E UNIFORMES PARA AS SECRETARIAS DE OBRAS E AGRICULTURA DO MUNICÍPIO DE SANTA TEREZA-RS.”

ONDE SE LÊ:

ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA

6. PRAZO E DO RECEBIMENTO:

Itens 01 ao 10 e 18 ao 20

A Licitante vencedora dos itens acima deverá entregar os itens no prazo máximo de 20 (vinte) dias após a assinatura da Ata de Registro.

Itens 15, 16 e 17

As quantidades de cada tamanho das botas e botinas serão definidos quando da assinatura da Ata de Registro. E deverão ser entregues no prazo máximo de 20 (vinte) dias.

Itens 11, 12, 13 e 14

A licitante vencedora dos itens acima deverá disponibilizar uma amostra de cada modelo no prazo de 05 (cinco) dias, a contar da data de realização do Pregão. As amostras de cada uniforme deverão estar acompanhadas dos respectivos tamanhos e medidas, para servirem de referência para o pedido de compra, bem como a definição dos tamanhos.

O Município deverá enviar a contratada, no prazo de 05 (cinco) dias, a relação com os respectivos tamanhos de cada modelo.

Após o envio da relação a contratada deverá entregar o objeto no prazo máximo de 45 (quarenta e cinco) dias.

Em relação aos itens **11, 12, 13 e 14**, que deverão possuir a logomarca da Prefeitura. O layout da logomarca será enviado à contratada junto com a relação dos tamanhos.

LEIA-SE:

ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA

6. PRAZO E DO RECEBIMENTO:

Itens 01 ao 10 e 18 ao 20

A Licitante vencedora dos itens acima deverá entregar os itens no prazo máximo de 20 (vinte) dias após a retirada da nota de empenho ou recebimento da ordem de fornecimento, o que ocorrer primeiro.

Itens 15, 16 e 17

As quantidades de cada tamanho das botas e botinas serão definidos quando da emissão da ordem de compra. E deverão ser entregues no prazo máximo de 20 (vinte) dias.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA TEREZA
Av. Itália, 474 – Fone: (54) 3456.1033
95715-000 - Santa Tereza - RS - Brasil - CNPJ: 91.987.719/0001-13
<http://www.santatereza.rs.gov.br>

Itens 11, 12, 13 e 14

A licitante vencedora dos itens acima deverá disponibilizar uma amostra de cada modelo no prazo de 05 (cinco) dias, a contar da data de realização do Pregão. As amostras de cada uniforme deverão estar acompanhadas dos respectivos tamanhos e medidas, para servirem de referência para o pedido de compra, bem como a definição dos tamanhos.

O Município deverá enviar a contratada a relação com os respectivos tamanhos de cada modelo juntamente com a ordem de compra.

Após o envio da relação a contratada deverá entregar o objeto no prazo máximo de 45 (quarenta e cinco) dias.

Em relação aos itens **11, 12, 13 e 14**, os mesmos deverão possuir a logomarca do Município. O layout da logomarca será enviado à contratada junto com a relação dos tamanhos.

Santa Tereza, 25 de julho de 2022.

GISELE CAUMO
Prefeita Municipal



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA TEREZA
Av. Itália, 474 – Fone: (54) 3456.1033
95715-000 - Santa Tereza - RS - Brasil - CNPJ: 91.987.719/0001-13
<http://www.santatereza.rs.gov.br>